



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ N°. 34.670.976/0001-93  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da prefeitura de cumaru do norte

Em 03 / 06 / 22

Aracilene R. da Silva  
Assinatura

Lei Municipal nº 371/2022.

**MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 132-A/2000, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO, DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru do Norte, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Altera-se a data do dia Municipal do Evangélico.

**Artigo 2º** - A Lei Municipal Nº 132-A/2000, de 02 de junho de 2000 passa a vigorar com a seguinte alteração.

**Parágrafo único**- Fica decretado feriado Municipal a segunda (2ª) sexta feira do mês de junho em comemoração ao dia Municipal do Evangélico.

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru do Norte, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

Cumaru do Norte-PA, 03 de junho de 2022.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO  
Prefeito Municipal